

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Requer a realização de
audiência pública para discutir o PL 603/11
e seu apensado.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir os termos do Projeto de Lei nº 603, de 2011, e o seu apensado, Projeto de Lei nº 770, também de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o fato de que se trata de matéria extremamente polêmica e complexa, vimos a necessidade de realizar uma audiência pública no âmbito desta Comissão para esclarecer todas as dúvidas relativas à real objetividade de matéria.

É fato que existe o trabalho escravo em nosso país e que os responsáveis devem ser bruscamente penalizados, mas também devemos abrir margem à exposição das razões de todas as partes. Ou seja, emitir posicionamento parecerista sem promover o merecido debate democrático seria uma atitude irresponsável, já que a proposta pretende responsabilizar solidariamente toda a cadeia produtiva do carvão vegetal (produtores, revendedores e industriais) no Brasil.

Diante do exposto, arrolamos como integrantes da discussão as seguintes entidades:

2C765C4300

2C765C4300

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – Secretário de Inspeção do Trabalho, Luiz Felipe Brandão de Mello – Esplanada dos Ministérios Bl. F Anexo - Ala B, 1º Andar, Sala 176 – Telefone: (61) 2031-6174/6162 Fax: (61) 2031-8270 - CEP: 70059-900 – Brasília - DF;
- PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º pavimento – Brasília/DF – CEP: 70308-200 – Telefone: (61) 3314-8500;
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E REFLORESTAMENTO PARA CARVÃO VEGETAL DOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO, TOCANTINS, MATO GROSSO E PIAUÍ – Rua 13 de maio, 1579, Bairro Jussara, Imperatriz/MA – CEP 65.900-550 – (99) 3524-6049 – sindicato.carvegetal@bol.com.br;
- INSTITUTO AÇO BRASIL – SCS Q.4 Bloco A Ed. Brasal II, 5º andar – CEP 70304-909 – Brasília/DF – Telefone: (55-61) 3533-2100 – Fax: (55-61) 3533-2122 – acobrasil.df@acobrasil.org.br.

Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação de meus ilustres pares.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE

2C765C4300
2C765C4300